



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2019**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO  
A SERVIDORA MUNICIPAL EM RAZÃO DE  
CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 98 da Lei Municipal nº541/2014;*

*Considerando o Matrimônio da servidora pública municipal, ocorrido no dia 26/07/2019, mediante apresentação da Certidão de Casamento 06220801552019200006123000142366 expedida em 26/07/2019;*

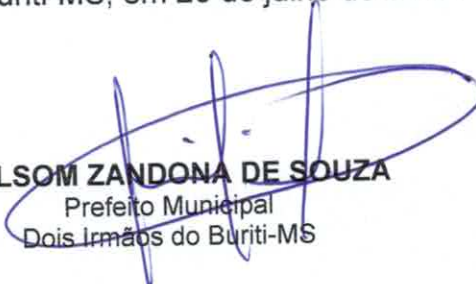
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora pública municipal **LUZENIR MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF. nº 009.275.801-01, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora N-II, matrícula nº 827-5, **AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR 07 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS, em razão de seu Matrimônio**, nos termos do artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 541/2014.

**Art. 2º** O afastamento terá início no dia **26/07/2019** e término em **01/08/2019**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 26/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de julho de 2019.

  
**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS